Racismo Ambiental e Reparação

a luta das pessoas atingidas
de Governador Valadares e Alpercata
pelo rompimento da Barragem de Fundão.

CÁRITAS DIOCESANA GOVERNADOR VALADARES

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

TERRITÓRIOS DE GOVERNADOR VALADARES & ALPERCATA

Introdução

O rompimento da barragem de Fundão, em 5 de novembro de 2025, foi responsável por danos em diversos níveis: ambiental, social, econômico, cultural, psicológico, entre outros. A questão é que, passados 10 anos, muitas pessoas não se reconhecem como atingidas. Só depois do autorreconhecimento enquanto pessoas atingidas é possível construir caminhos para a reparação, transformando danos em demandas e demandas em medidas reparatórias.

Se a resposta for sim para todas as perguntas, você é uma pessoa atingida

Fonte: Cartilha "Por que você precisa de Assessoria Técnica?" Elaborada pelo GEPSA

E quando você pensa no rio e na vida antes do rompimento, o que mais mudou na sua vida?

Linha do tempo

A partir do autorreconhecimento e da auto-organização enquanto pessoas atingidas, as comunidades conquistaram avanços na reparação integral. A Assessoria Técnica Independente (ATI), por exemplo, é um direito garantido às pessoas atingidas da Bacia do Rio Doce e do Litoral Norte Capixaba, assegurado pelo Novo Acordo de Reparação do Rio Doce, assinado em 24 de outubro de 2024, e garantido em lei pela Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB), em Minas Gerais, e pela Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), em nível nacional.

2015
Rompimento da barragem de Fundão

2016
TTAC

Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - Criação de Programas reparatórios e da Fundação Renova para executá-los

2016
Auto-organização atingidos(as)

Comunidades vão se organizando para acompanhar os acordos, audiências e protestos

2017
TAP E ATAP

Termo de Ajustamento Preliminar e Termo Aditivo ao TAP - O ATAP garantiu o direito à ATI

2018
TAC-Gov

Termo de Ajustamento de Conduta Governança - Reconheceu as Comissões Locais e criou sistema de governança

2018
Visita do FBDH

Fundo Brasil de Direitos Humanos, Expert do Ministério Público esteve no território e organizou 23 Comissões para eleição da ATI

2019
Eleição da ATI

543 pessoas compareceram à votação, e a Cáritas Diocesana de Gov. Valadares foi eleita ATI

2021
PEAB

Lei Nº 23.795, 15/01/2021

2023
Início das atividades ATI

2023
PNAB

Lei Nº 14.755, 15/12/2023

2024
Novo Acordo do Rio Doce

Por que falar de racismo estrutural e racismo ambiental?

São muitos os danos relatados no território. Danos ao acesso à água, danos devidos a falhas no processo reparatório; danos ao meio ambiente, à saúde atual e futura, à educação, cultura e lazer, aos modos e projetos de vida, ao comércio, ao emprego e renda, à pesca, agricultura, pecuária, à alimentação segura e saudável, ao turismo, à urbanização e à moradia devido às enchentes, etc. Veja exemplos na árvore abaixo de como esses danos, na ausência de reparação, vão se aprofundando em outros danos e se tornam multidimensionais.

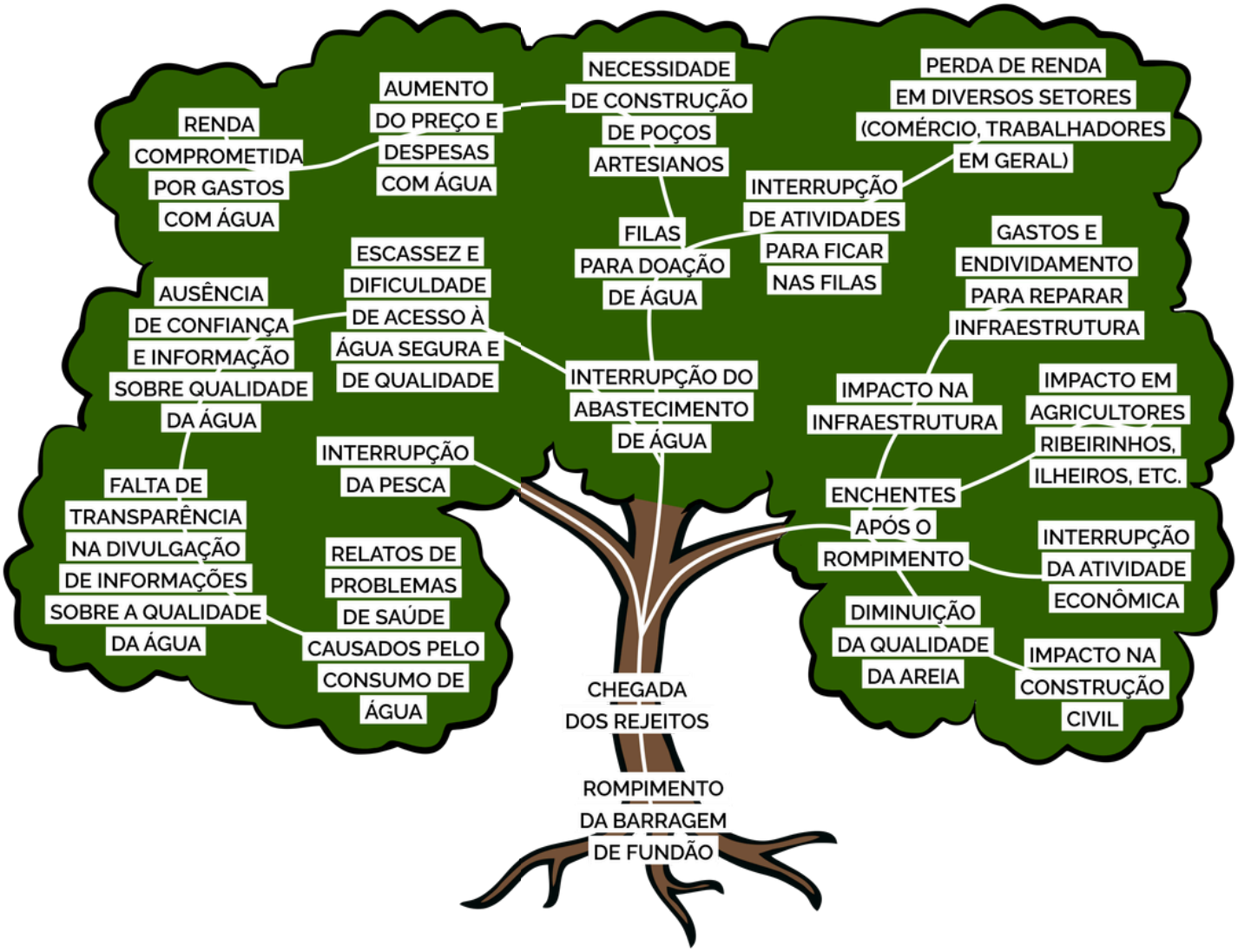

Quem sofre mais com os danos?

Por que são sempre os mesmos grupos que sofrem mais?

Os danos criam vulnerabilidades e ampliam desigualdades existentes. A condição de pessoa atingida já aumenta a probabilidade do indivíduo padecer de alguma privação ou violação de direitos humanos. Para além dessa condição de atingido, se somarmos outras desigualdades, se incrementa ainda mais a suscetibilidade às situações de privações como a insegurança alimentar, a ausência de renda suficiente para garantir direitos básicos, etc. De maneira que:

> *No contexto de desastres, tal como mencionado anteriormente, a pobreza tende a reduzir a capacidade das pessoas atingidas de reagir aos impactos, ao mesmo tempo que é agravada pela ocorrência do desastre (Hallegatte, 2020). Pessoas pobres e extremamente pobres, em especial as mulheres negras (sobrerrepresentadas nesses grupos), não têm excedentes monetários para absorver os impactos econômicos de curto e longo prazos causados por um desastre. Além disso, a maior parte da sua renda deriva do seu trabalho (da pesca, comércio, garimpagem etc.), muitas vezes na economia informal, que se torna ainda mais irregular com a ocorrência de um desastre. No caso do Rio Doce, o desastre teve significativos impactos sobre a renda das famílias atingidas, conforme verificado em relatório elaborado pela Ramboll para o monitoramento do Programa 05 da Fundação Renova (RAMBOLL, s.d.) (FGV, 2021, p. 107).*

O rompimento da barragem de Fundão evidenciou a complexidade das situações de vulnerabilidade e agravou ainda mais as condições de vida das pessoas atingidas. A vulnerabilidade é considerada uma condição socialmente construída, que não é igualitária e está interligada às dimensões social, econômica, ambiental, cultural, política, racial e de gênero - e à interseccionalidade entre elas.

O que é racismo estrutural?

O racismo estrutural é uma forma de desigualdade que acontece quando a sociedade cria práticas e regras que favorecem alguns grupos e prejudicam outros com base na raça. Segundo Silvio Almeida (2018), não se limita a atitudes individuais, mas funciona como um sistema que produz privilégios e desvantagens dentro das próprias instituições da sociedade.

O que é racismo ambiental?

O racismo ambiental ocorre quando os impactos ambientais negativos, como poluição, risco de desastres ou instalação de atividades perigosas, recaem principalmente sobre comunidades mais vulneráveis, muitas vezes com maior presença de população negra. Como explica Robert D. Bullard (2005), isso acontece quando políticas públicas ou decisões econômicas beneficiam empresas, enquanto determinadas comunidades acabam pagando o custo ambiental dessas atividades.

Charge: MotoKa https://www.colaresmaira.com.br/

A Nota Técnica da Fundação Getúlio Vargas (FGV), intitulada "Racismo e o Processo de Remediação do Desastre da Barragem de Fundão" (2021), identificou que, no processo de reparação, houve ausência de medidas de priorização para lidar com o Racismo Estrutural e o Racismo Ambiental e, essa situação, acabou por contribuir com a reprodução e manutenção do racismo. Dessa forma, o Racismo Estrutural está presente nas estruturas fundantes da sociedade brasileira, permeando as relações sociais e econômicas e fazendo com que pessoas sejam tratadas de maneiras diferentes em virtude de sua cor e que venham a experienciar realidades distintas no acesso a bens, serviços, oportunidades e direitos.

Por outro lado, o Racismo Ambiental tende a agravar as condições já desfavoráveis e desiguais enfrentadas pelas pessoas atingidas. Como resultado, grupos que foram historicamente discriminados e marginalizados estão expostos a danos mais graves e a processos de reparação mais longos e ineficazes.

A Nota Técnica da FGV (2021) mostra que, no processo de reparação, muitos direitos básicos foram negados, especialmente para a população negra.

Faltaram dados raciais no cadastro, pessoas negras nos espaços de decisão e participação real das comunidades. Além disso, demora no atendimento, desigualdade no tratamento e até situações de humilhação em reuniões e atendimentos.

Essas práticas produziram três grandes consequências: invisibilidade, quando a questão racial não é considerada e as necessidades específicas não são atendidas; morosidade, quando o sofrimento das comunidades se prolonga por falta de medidas efetivas; e tratamento desigual, marcado pela ausência de ações antirracistas e de combate à discriminação.

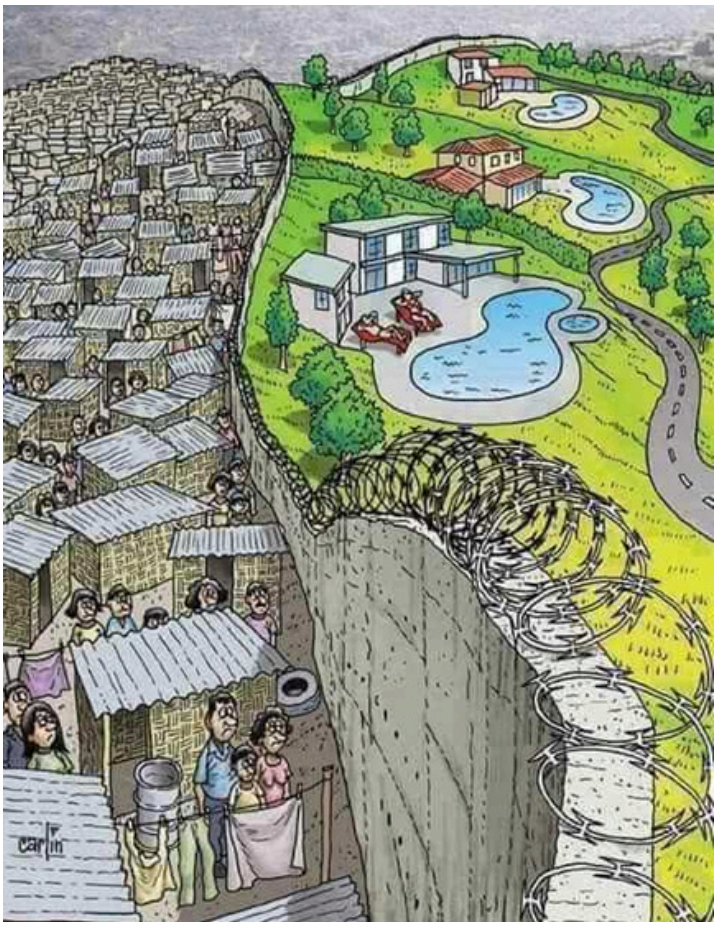

Charge: Carlin do jornal La Republica

O estudo realizado demonstrou que as dificuldades para lidar com as especificidades relativas à raça/cor contribuíram para a reprodução e manutenção do racismo no processo de reparação. Por isso, é fundamental discutir esse tema e expandir nosso entendimento sobre como o racismo estrutural e ambiental se manifesta no processo de reparação, além de como podemos combater essas práticas.

Quem são as pessoas atingidas do Território 04?

segundo o Registro Familiar e o Diagnóstico Rápido Participativo aplicado pelo Programa Próximos Passos

O Registro Familiar (RF) foi um formulário de perguntas para coletar informações sobre a situação dos núcleos familiares no processo reparatório, acesso a indenizações, vulnerabilidades vivenciadas, qualidade de vida, saúde, trabalho e renda, entre outras questões. Entre os anos de 2024 e 2025, foram respondidas perguntas gerais, coletivamente, pelos núcleos familiares; e outras perguntas individuais, por cada integrante do núcleo familiar. Os RF's foram aplicados em mutirões, na sede da ATI ou na casa das pessoas.

foram aplicados

1.037

RF's gerais e

1.702

RF's individuais

1.046
mulheres cis

646
homens cis

1.340
negros (pretos e pardos)

327
brancos

Atividades econômicas ligadas ao rio

Governador Valadares e Alpercata possuem como principal manancial abastecedor o rio Doce; portanto, toda atividade econômica, em alguma medida, depende do Rio Doce para a sua realização. Contudo, é possível elencar algumas atividades que dependem de forma mais objetiva do uso da água, como é o caso da atividade agrícola e pesqueira.

O Registro Familiar aponta que entre as atividades ligadas ao Rio Doce, atividades de comércio e serviços são as mais exercidas no Território 4, representando 45% das respostas. Este segmento abrange comércios e serviços nos ramos de beleza/estética; limpeza/serviço doméstico; feirantes; construção civil e alimentação (cozinheiro (a) e ajudante de cozinha).

Também é representativo o percentual de pessoas que desempenharam e/ou que continuam desempenhando atividades domésticas, agrícolas e pesqueiras artesanais, sendo 20%, 14% e 12%.

Gráfico 1 - Pessoas atingidas com atividades econômicas relacionadas ao Rio Doce

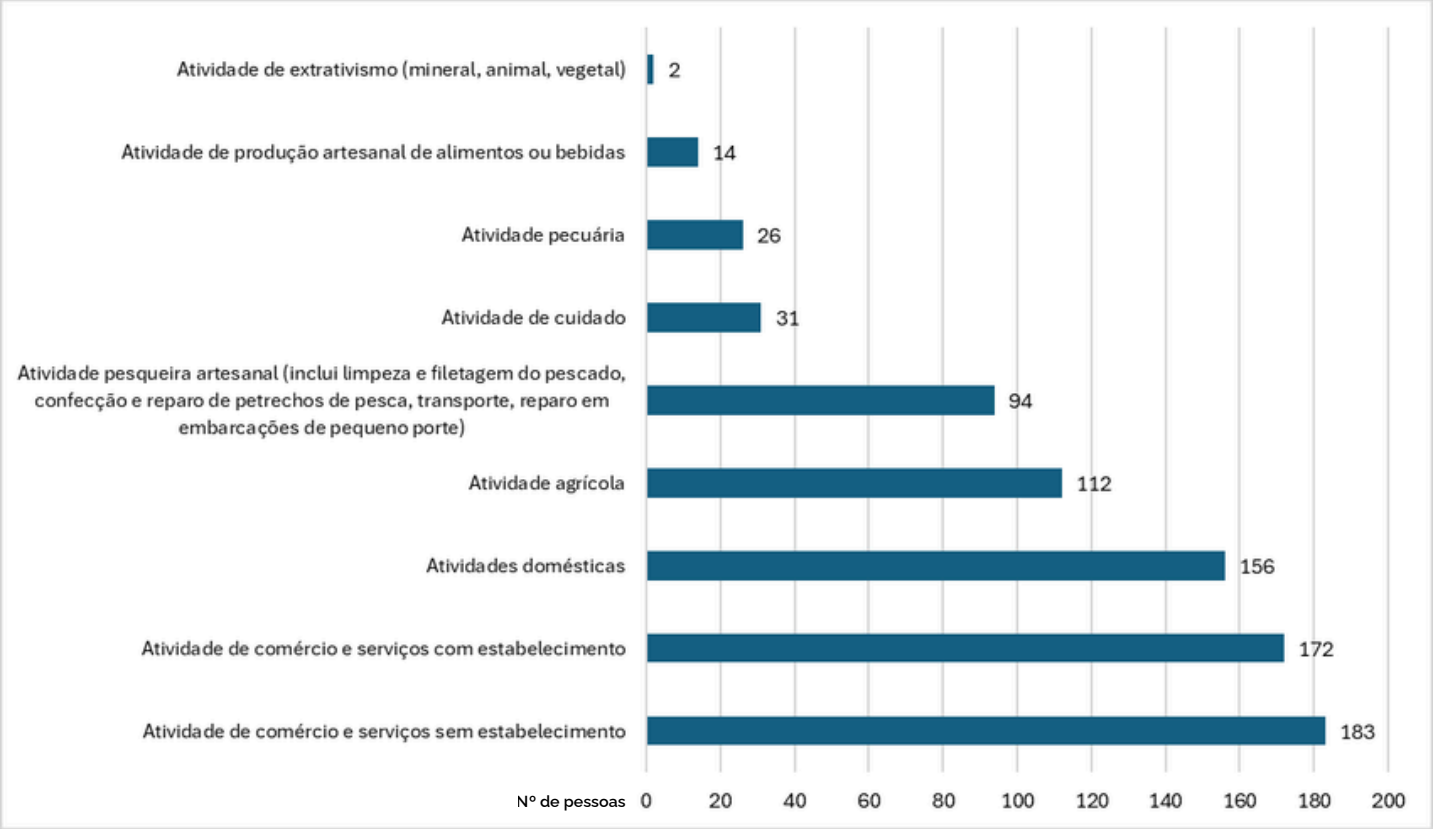

Fonte: Elaboração própria/ATI

Presença das mulheres

As mulheres são maioria entre as pessoas atingidas entrevistadas no Registro Familiar, representam 61%; dentre elas, 80% são negras. A partir deste recorte é possível analisar o acesso a reparação por este grupo. Quando perguntado sobre o conhecimento dos Programas de Reparação da Fundação Renova, à época principal meio de acesso às ações voltadas para a reparação, 88% afirmou não ter nenhuma informação sobre os programas. E a minoria que sabe sobre eles, somente 9 receberam algum tipo de indenização.

Relação com pesca, agricultura e ilhas

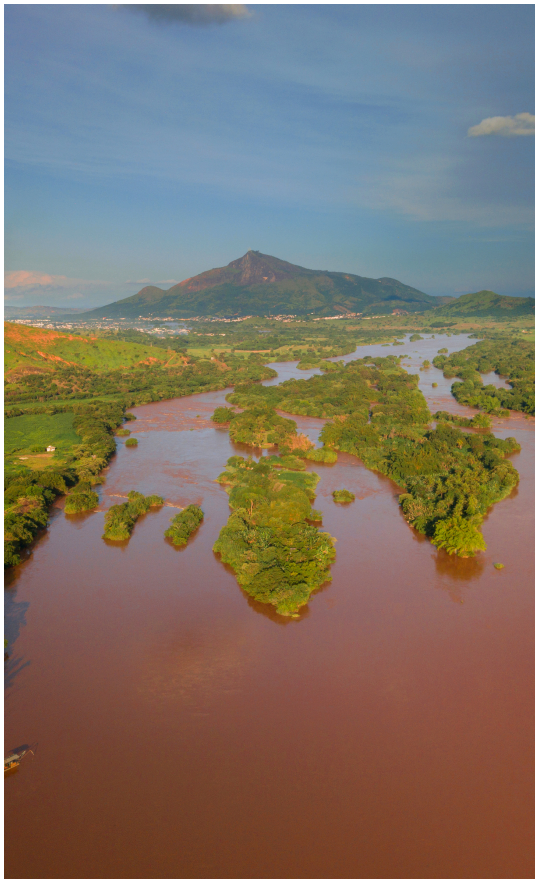

Diagnóstico Rápido Participativo realizado no âmbito do Programa Próximos Passos (MPMG), como já exposto, demonstra que há uma diversidade nos modos de relação dos ilheiros e ilheiras com as ilhas e mesmo os ilheiros(as) que não constituem moradia nas ilhas, de maneira geral, realizam construções nas ilhas, chamadas de “barracos” e “tuia de ferramentas”, utilizados como espaços para guardar ferramentas de pesca e manejo das plantações, e para lazer e descanso, “receber a família e os amigos”. As construções seguem alguns formatos e padrões que também parecem fundamentar as tradicionalidades que compõem a coletividade em foco. (CIMOS/VRD, 2024)

Sobre a relação com a agricultura, é predominante o plantio de pomares com mangueiras, coqueiros, laranjeiras e limoeiros provendo alimentação e sombra. Também há a produção voltada para o fornecimento de estabelecimentos comerciais da cidade, que é o caso da cana de açúcar, dos cítricos, leguminosas e hortaliças como feijão, mandioca, quiabo, alface e couve.

Após o rompimento da barragem de Fundão o desenvolvimento de algumas espécies ficou comprometido, o que tem como consequência prejuízos na qualidade e produtividade das ilhas. Alguns ilheiros(as) chegam a retirar por conta própria parte do rejeito depositado para se alcançar uma terra mais sadia para o cultivo. Outra medida também adotada, é a aquisição de uma quantidade extra de adubo para nutrir a terra.

Conforme mencionado anteriormente, nas palavras dos ilheiros que, "todo ilheiro é pescador, mas nem todo pescador é ilheiro", a pesca se faz presente cotidianamente entre o grupo. Ela se relaciona com o trabalho, a subsistência e o convívio nas ilhas. Não se limita à captura do pescado, também envolve a produção artesanal de petrechos de pesca, bem como a limpeza e comercialização. Todavia, devido às condições do Rio Doce, toda a cadeia da atividade se encontra prejudicada.

Esses dados representam a realidade de vocês?

Experiência dos Ilheiros: memória e território

As Ilheiras e Ilheiros, fazem uso das ilhas ao longo do Rio Doce como locais de moradia, áreas de cultivo, produção de alimentos, criação animal e para momentos de lazer com a família e amigos. A identificação com o território se dá por gerações, os ilheiros e ilheiras aprenderam a conviver com o rio e com os recursos que ele proporciona. Nesse sentido, o grupo se organizou em uma Comissão de Atingidos após o rompimento da barragem de Fundão em 2015, que teve a sua consolidação em 20 de outubro de 2023. De acordo com a Matriz Indenizatória Territorial para os municípios de Governador Valadares e Alpercata, em Minas Gerais, elaborada pela Fundação Getúlio Vargas, publicada em 2022:

> *"Os ilheiros são caracterizados por um(a) estudioso(a) entrevistado(a) como pessoas que se identificam pelas atividades produtivas realizadas em relação ao rio e à terra. Na busca pela sobrevivência, desenvolvem pluriatividades como a pesca, o cultivo da terra com a produção rural, o extrativismo. Além disso, comumente moram ou possuem uma ilha, "porque a ilha é um objeto de distinção cultural". Nessas características que constituem parte da identidade, do modo de "ser ilheiro", é possível notar similaridades com a territorialidade ribeirinha, principalmente a íntima influência do rio em seus modos de vida e sua reprodução. (FGV, 2022)"*

Estudos mostram que os ilheiros e ilherias ao longo do rio Doce têm sofrido diariamente pelos danos causados aos seus modos de vida:

> *"Muitas coisa mudou [voz chorosa] porque a nossa liberdade acabou, a gente vivia no rio, não tinha nada, só tinha mesmo o dinheiro do peixe que a gente pegava, mas a gente tinha alegria. A gente plantava na ilha, a gente colhia uma mandioca, uma batata, uma banana, meus neto tomavam banho no rio Doce, meus neto ficavam comigo no barco, dormiam comigo lá, meus amigo. Hoje nada disso tem mais. Eu só fico socada dentro dessa casa aqui. Não saio pra lugar nenhum... pra quê? Pra que eu sair? (Entrevista concedida por Dona Eliane, 68 anos, pescadora e ilheira. Tumiritinga, 27/11/2019)."*

Além do mais, de acordo com o diagnóstico rápido participativo produzido por profissional credenciada à CIMOS para assessoramento técnico-científico ao MPMG pelo Edital 002/2021/CEAT/CIMOS/MPMG, junto aos Ilheiros — povos e comunidades tradicionais que se relacionam com as ilhas no Rio Doce, região de Governador Valadares e Alpercata/MG, no âmbito do Programa Próximos Passos (2024): "Há famílias que estão há pelo menos cinco gerações morando nas Ilhas, 'nascidos por mãos de parteiras', doravante também habitantes das ilhas."

"Muitos dos ilheiros(as) são também pescadores e agricultores e compreendem os espaços das ilhas como locais nos quais estabelecem importantes relações com o rio e com as atividades da pesca e da agricultura, bem como de lazer. Nas palavras dos ilheiros(as), "todo ilheiro é pescador, mas nem todo pescador é ilheiro". As atividades realizadas até o presente momento parecem indicar que são diversas as formas de se relacionar com as ilhas e estabelecer-se como 'ilheiro(a)', perpassando categorias êmicas como: 'cuidar', 'trabalhar' e 'conviver', proferidas em frases como "eu cuido desta ilha" ou "eu convivo nessa ilha há trinta anos", "já trabalhei aquela ilha lá, mas depois passei pra Bonifácio". Alguns ilheiros(as) estabelecem moradia nas ilhas."

Por fim, é importante destacar que as Ilheiras e Ilheiros desempenharam até hoje um papel crucial na preservação ambiental, manejando os recursos de forma sustentável e protegendo ecossistemas sensíveis. Muitos viveram há gerações nessas ilhas, estabelecendo profundos laços culturais, sociais e econômicos com o território, que também garantiu sua subsistência.

Dificuldades e danos após o rompimento: invisibilização no processo de reparação

O rompimento da barragem de Fundão atingiu profundamente os modos de vida e tradicionalidades das ilheiras e ilheiros do rio Doce. Contudo, a morte do rio é o principal dano e, vinculado a ele, estão:

- Falta água para o uso nos cultivos;
- Perda de plantios de milho, feijão, banana, mandioca, laranja, mexerica, coco,abacate, limão, quiabo, mamão, manga, fruta-pão, taioba, abóbora, melancia, hortaliças, acerola, pinha, etc;
- Desânimo e desmotivação para continuar mantendo as ilhas, pois necessitavam da água para irrigação e não sabiam as consequências do seu uso, assim como ter a certeza de que aquela terra estava improdutiva;
- As enchentes atualmente não trazem somente areia e matéria orgânica, mas também rejeito de minério. Os problemas se agravam a cada ano, porque, com as enchentes, vêm o minério, o rejeito; a água passa e ele fica;
- A terra ou se tornou improdutiva ou não se produz/desenvolve como antes;
- Perda da possibilidade de diversificação da produção;
- Plantações rasas, superficiais, não vingam mais;
- Perda da possibilidade de pescar;
- Tiveram mudanças no meio ambiente que desregularam algumas populações de animais em algumas ilhas, como é o caso das capivaras, cobras e baratas;
- Devido às alterações no rio, habitat natural das jibóias, muitas têm passado a circular nas margens dos rios, próximo às pessoas;
- As atividades de lazer, como nadar, pescar no rio, fazer encontros e churrascos com amigos e familiares, acabaram;
- Problema com as retiradas de areia do rio. Para outras pessoas que também usam o rio como fonte de renda retirarem uma areia de qualidade, tem mudado a área de captação e até as ferramentas. Por conta do rejeito ainda presente no Rio Doce, a captação de areia tem sido feita em áreas mais profundas, o que tem provocado o deslocamento e a perda de área das ilhas;

- O rejeito que acaba se depositando ao redor das ilhas e nas margens do rio causa muitos atolamentos, não somente de animais, mas também de pessoas;
- À época do rompimento, houve a perda de muitas criações (vacas, carneiros, galinhas, abelhas) assim como animais domésticos, e também muitos animais sofreram abortos;
- Perda das casas que estavam nas ilhas;
- Assoreamento do Rio Doce;
- Perda de tanques de peixes por conta da contaminação e da impossibilidade de continuar a criação;
- Muitos ainda não foram indenizados pelas suas perdas;
- Hoje é necessário comprar alimentos que antes eles cultivavam;
- Muitas pessoas estão adoecidas e adoecendo tanto fisicamente, quanto mentalmente.
- Surgimento de muitas rachaduras nos pés, pessoas infartando, alergias, problemas respiratórios causados pela poeira;
- Por conta da mudança na alimentação, como, por exemplo, ter deixado de comer peixe com frequência, algumas pessoas têm apresentado alterações nos exames para os níveis de colesterol e açúcar no sangue, consequentemente culminando em doenças como diabetes;
- Por conta dos adoecimentos, aumentaram os gastos com remédios, alguns de chegam a gastar mensalmente R$800,00 somente com medicamentos;
- Sofrimento mental com o rejeito ainda depositado na UHE Risoleta Neves, onde não houve dragagem total, e no período das cheias, quando as comportas são abertas, o rejeito acumulado é revolvido;
- Danos em função das rachaduras que se formaram no solo pelo acúmulo de rejeito, que, pela profundidade, além de correr o risco de alguém se acidentar, ainda é abrigo para animais peçonhentos como cobras e escorpiões;
- Dificuldades e receio em navegar no período da cheia por conta do estado que a água fica, que é mais pesada e turva, não é a mesma água de antes;
- Empresas que fazem análise da água e do solo, mas que não retornam com os resultados;
- Perda de instrumentos de trabalho, como barcos, ferramentas, canos, mangueiras, equipamentos, motor e bomba de irrigação;
- Perda de utensílios domésticos, como vasilhas;
- Perda de móveis e eletrodomésticos;
- Perda de materiais de construção, como madeira e tijolos;
- Entupimento constante da tubulação do equipamento de irrigação.
- Pessoas que não são da região, que não são ilheiros, têm se apresentado como tal e assim gerando desconfiança e dificultando o acesso às ações de reparação.

Por que é importante reconhecer os ilheiros como povo ou comunidade tradicional?

Linha do tempo: organização dos ilheiros e ilheiras

28 DE JULHO DE 2023

Envio de ofício à Defensoria Pública de Minas Gerais com a apresentação das demandas dos Ilheiros e Ilheiras do território 4

20 DE OUTUBRO DE 2023

Consolidação da Comissão Local dos Ilheiros e Ilheiras

25 DE ABRIL DE 2024

Adesão ao Programa Próximos Passos

18 DE JULHO DE 2024

Início de visita às ilhas

03 DE SETEMBRO DE 2024

Reunião com a Comissão Local de apresentação do Programa Próximos Passos

24 DE SETEMBRO DE 2024

Aplicação do Diagnóstico Rápido Participativo dos Ilheiros e Ilheiras do Território 4

04 DE NOVEMBRO 2024

Reunião de apresentação do Diagnóstico Rápido Participativo aos Ilheiros e Ilheiras

19 DE FEVEREIRO DE 2025

Início das rodas de conversa com os Ilheiros e Ilheiras

04 DE JUNHO DE 2025

Lançamento da Rede Intersetorial de Apoio às Comunidades Tradicionais de Ilheiros de Governador Valadares e Alpercata - Programa Próximos Passos

06 DE JUNHO DE 2025

Acompanhamento construção embarcação Weiller - Programa Próximos Passos

18 DE OUTUBRO DE 2025

Mutirão da Cemig

03 DE MARÇO DE 2026

3ª Reunião da Rede Intersetorial de Apoio às Comunidades Tradicionais de Ilheiros de Governador Valadares e Alpercata - Programa Próximos Passos

Roda de conversa

Quem mais sofre com os danos do rompimento no nosso território?

Mulheres e homens são atingidos da mesma forma?

As comunidades ribeirinhas e ilheiros têm sido ouvidas no processo de reparação?

O que precisa mudar para que a reparação seja justa?

Reparação integral e luta coletiva

A partir dos assuntos abordados, é possível afirmar que o racismo ambiental não trata apenas do meio ambiente, mas da forma como desigualdades sociais se conectam com decisões que colocam certas vidas em maior perigo do que outras, reforçando injustiças/desigualdades já existentes.

Por isso, é necessário associar e discutir o direito à Reparação Integral como esse conjunto de ações que deve devolver às pessoas atingidas condições de vida iguais ou melhores do que tinham antes do dano. Ela deve considerar não só os prejuízos materiais, mas também os impactos sociais, econômicos, ambientais, culturais, psicológicos e comunitários.

Assim, reparar os danos significa também promover justiça, equidade e igualdade para as gerações futuras. Podemos ampliar o conceito de Reparação Integral por meio da seguinte imagem:

O que vocês acham que precisa acontecer para garantir justiça para as pessoas atingidas?

Compreendemos que desastres socioambientais causam e/ou agudizam uma série de vulnerabilidades, como: violência, empobrecimento, danos a saúde e demais agravos a vida de grupos de pessoas já historicamente vulnerabilizadas no nosso país, como: a população negra, ribeirinhas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, falar de racismo ambiental e de reparação também significa olhar para as desigualdades históricas que marcaram e ainda marcam a vida dessa população.

Políticas de reparação devem incluir medidas afirmativas que corrijam desigualdades estruturais e promovam igualdade de oportunidades. Isso envolve ações que ofereçam acesso digno à moradia, políticas de saúde específicas, programas para juventudes, valorização da cultura negra e combate às discriminações. Ao reconhecer que os danos ambientais se conectam com desigualdades raciais, a reparação passa a ser mais justa e efetiva. Assim, o processo de reconstrução se torna também um caminho de fortalecimento, justiça social e respeito à dignidade das pessoas e de suas comunidades (FGV, 2021).

Bibliografia

ALMEIDA, S. L.. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BULLARD, Robert. **Ética e racismo ambiental**. Revista Eco 21, ano XV, Nº 98, janeiro/2005.

CARNEIRO, Laura Lanna; OLIVEIRA, Amanda Fernandes de. **Racismo ambiental no rompimento da barragem de Fundão: as injustiças e as lutas dos movimentos sociais pela garantia do direito dos atingidos(as) no município de Barra Longa/MG.** In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 18, Natal, 2019. Anais [...], Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, p. 1-18, 2019.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Racismo e o Processo de Remediação do Desastre da Barragem de Fundão.** Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2021. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/items/549c18fa-2ed3-415b-ba1f-c116c49ca8fe. Acesso em: 17 mar. 2026.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Matriz Indenizatória Territorial para os Municípios de Governador Valadares e Alpercata, em Minas Gerais.** Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2022. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/items/b1bb240f-30da-4039-a3 dd-625be9de2d31. Acesso em: 17 mar. 2026.